

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
“DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)”**

O **MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.991.097/0001-58, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, a Retificação 01 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Lei Aldir Blanc II.

1. Os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

2.4 Prazo de inscrição

De 8h horas do dia 08/11/2024 até às 17 horas do dia 09/12/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

O processo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Prazo
Divulgação do edital	07/11/2024
Período de inscrições – ETAPA DE INSCRIÇÃO	De 08/11/2024 a 18/11/2024
Publicação da lista de inscritos	19/11/2024
Período de interposição de recurso	20/11/2024
Período de julgamento dos recursos	21/11/2024
Avaliação dos inscritos – ETAPA DE SELEÇÃO	22/11/2024
Divulgação do resultado preliminar	25/11/2024
Período de interposição de recursos	26/11/2024
Período de julgamento dos recursos	27/11/2024
Entrega dos documentos de Habilitação – ETAPA HABILITAÇÃO	28/11/2024 a 02/12/2024
Homologação do resultado final	03/12/2024
Período de interposição de recursos	04/12/2024
Período de julgamento dos recursos	05/12/2024

Homologação do resultado final	06/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	10/12/2024

[...]

### ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

[...]

B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Ipira. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10
---	--	----

[...]

### ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA ENTRE OS ENVOLVIDOS

Declara-se para os devidos fins que \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, residente no Município \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, concorda com o projeto (inserir nome do projeto) \_\_\_\_\_ apresentado pelo proponente (inserir nome da proponente) \_\_\_\_\_ inscrito no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2024 DE IPIRA, SC - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Sem mais para o momento, assinam ambas as partes

\_\_\_\_\_  
Produtor

\_\_\_\_\_  
Artista

## **Se lê:**

### 2.4 Prazo de inscrição

De 8h horas do dia 13/11/2024 até às 17 horas do dia 26/11/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

O processo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Prazo
Divulgação do edital	13/11/2024
Período de inscrições – ETAPA DE INSCRIÇÃO	De 13/11/2024 a 26/11/2024
Publicação da lista de inscritos	27/11/2024
Período de interposição de recurso	28/11/2024
Período de julgamento dos recursos	29/11/2024
Avaliação dos inscritos – ETAPA DE SELEÇÃO	02/12/2024
Divulgação do resultado preliminar	03/12/2024
Período de interposição de recursos	04/12/2024
Período de julgamento dos recursos	05/12/2024
Entrega dos documentos de Habilitação – ETAPA HABILITAÇÃO	06/12/2024
Homologação do resultado final	09/12/2024
Período de interposição de recursos	10/12/2024
Período de julgamento dos recursos	11/12/2024
Homologação do resultado final	12/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	13/12/2024

[...]

#### ANEXO III - CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

[...]

B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Cerro Negro. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10
---	--	----

[...]

#### ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA ENTRE OS ENVOLVIDOS

Declara-se para os devidos fins que \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, residente no Município \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, concorda com o projeto (inserir nome do projeto) \_\_\_\_\_ apresentado pelo proponente (inserir nome da proponente) \_\_\_\_\_ inscrito no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2024 DE CERRO NEGRO, SC - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Sem mais para o momento, assinam ambas as partes

\_\_\_\_\_  
Produtor

\_\_\_\_\_  
Artista

2. Os demais itens seguem inalterados.

Cerro Negro/SC, 18 de novembro de 2024.

**ADEMILSON CONRADO**  
Prefeito Município de Cerro Negro

**Sandra Mara Conrado de Jesus**  
Secretária Municipal de Educação